DECRETO Nº2.210, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

Atualiza a base de cálculo de que trata o Art. 213, da Lei Complementar nº028/2005.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Atualiza monetariamente a base de calculo de que trata o Art.213, corrigido com base em seu § 5º, da Lei Complementar nº028/2005, que estabelece o Código Tributário.

Art. 2º - A atualização monetária terá como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo IBGE, acumulados nos 12 (doze) últimos meses (12/2016 a 11/2017), em 1.95% (um ponto noventa e cinco por cento).

Art. 3º - O valor da base de cálculo de que trata o Art.213, será o constante do Anexo V, Tabela I, atualizado por este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 03 de janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I

ANEXO V

TABELA I

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER VIVOS – ITBI

TABELA PARA COBRANÇA

TIPO DA TERRA	VALOR POR HECTARE
Cultura	11.219,29
Cerrado	10.658,31
Campo	9.816,86